



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls 128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.	
Unidades: CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À MULHER - Casa da Mulher Jauense e CENTRO DE APOIO FAMILIAR E INFANTOJUVENIL.	
Responsável pela Demanda: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães	Cargo/Matrícula: Secretária Municipal, matrícula: 11.974
E-mail: casadamulherjauense@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3624-7712
Objetos: A fonte de recurso será proveniente da conta bancária: Agência 27-2, Conta Corrente: 80134-8PMJ-PROJ CRIANCA PROTEGIDA, Banco do Brasil, do Termo de Cooperação celebrado com o Ministério Público do Trabalho.	
Objetos:- <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) Aparelho Celular; Smartphone; Sistema Operacional Android; 5G; 8GB RAM; 256GB; Tela 6,7"; Câmera Tri Selfie; 50 MP; Dual Chip;- 01 (um) Desktop completo (segue descrição completa abaixo);- 01 (um) Aparelho de Smart TV; 55 polegadas; 4k; Wi- Fi; Bluetooth; Alexa e Chromecast; 3 HDMI; 2 USB; processador a5 Ger 7; Controle remoto.- 01 (um) kit Tatame colorido; em material EVA; tamanho: 50cm x 50cm contendo 10 placas.	
MICRO COMPUTADOR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE: POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA;	
DEVE POSSUIR BASE ANTIDERRAPANTE.	
FONTE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;	



POTÊNCIA MÍNIMA DE 460W.

PLACA MÃE:

DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 2 FRONTAIS E 4 PORTAS TRASEIRAS;
DEVE POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO;

CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO PARA CRIPTOGRAFIA;

DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 SLOTS PCI-EXPRESS, PODENDO SER UM SLOT PADRÃO M2.

DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA PERMITINDO A EXPANSÃO PARA ATÉ 128GB.

BIOS:

BIOS EM FLASH ROM, PODENDO SER ATUALIZADA POR MEIO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO;

POSSIBILITA QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP;

BIOS PORTUGUÊS OU INGLÊS, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.1 (OU MAIS RECENTE) ([HTTP://WWW.UEFI.ORG](http://www.uefi.org)), E CAPTURÁVEIS PELA APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO SCCM (SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER);

PLACA DE VÍDEO ONBOARD:

POSSUIR PLACA DE VÍDEO ONBOARD;

POSSUIR MÍNIMO DE 512MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA OU DEDICADA;

POSSUIR NO MÍNIMO 2 CONECTORES DE SAÍDA DE VÍDEO.

PROCESSADOR:

O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS;

O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA 2.5;

O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR MÍNIMO DE 16MB DE CACHE;

TDP MÁXIMO 125W;

O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORES DE MEMÓRIA E GRÁFICOS INTEGRADO;



<p>O PROCESSADOR DEVERÁ SUPORTAR VIRTUALIZAÇÃO DE I/O;</p> <p>O PROCESSADOR DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A CRIPTOGRAFIA AES INSTRUCTIONS;</p> <p>*OBRIGATÓRIO DECLARAR NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR.</p>
<p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 (UM) SSD M2 DE NO MÍNIMO 512GB.</p>
<p>MEMORIA RAM: PADRÃO MÍNIMO DDR4 PC4-19200 (3200MHZ);</p> <p>DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA DUAL-CHANNEL;</p> <p>DEVE POSSUIR 16GB DE MEMÓRIA INSTALADA.</p>
<p>TECLADO USB: TECLADO PADRÃO ABNT-2;</p> <p>CONECTOR TIPO USB, NÃO SENDO ACEITO O USO DE ADAPTADORES.</p>
<p>MOUSE USB: DEVERÁ SER FORNECIDO 1 (UM) MOUSE POR EQUIPAMENTO; MOUSE DO TIPO ÓPTICO;</p> <p>RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1000 DPI;</p> <p>O TIPO DE CONEXÃO DEVERÁ SER USB, NÃO SENDO ACEITO O USO DE ADAPTADORES;</p> <p>POSSUIR 2 BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL".</p>
<p>MONITOR: MONITOR LCD DE 21,5" OU SUPERIOR, RETRO ILUMINADO POR LEDS;</p> <p>RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 (FULL HD);</p> <p>TAXA DE BRILHO MÍNIMO DE 250 NITS;</p> <p>RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMO DE 1000:1;</p> <p>TAXA DE RESPOSTA MÁXIMA DE 10MS;</p> <p>MÍNIMO DE 2 ENTRADAS DE VÍDEO;</p> <p>CABO DE VÍDEO COMPATÍVEL COM O MONITOR;</p> <p>MONITOR COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO EM BASE ORIGINAL DO</p>



EQUIPAMENTO;

***OBRIGATÓRIO DECLARAR NA PROPOSTA, O MODELO DO MONITOR.**

SISTEMA OPERACIONAL:

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 OU SUPERIOR, PROFESSIONAL – 64 BITS, EM PORTUGUÊS, PRÉ-INSTALADO, COM SUA RESPECTIVA LICENÇA DE USO ORIGINAL.

A ATIVAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PELO DEP. DE TECNOLOGIA DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DE SERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA.

APLICATIVO:

MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2019 OU SUPERIOR;

LICENÇA VITALÍCIA (ESD);

LINGUAGEM EM PORTUGUÊS;

TECNOLOGIA DE 64 BITS;

A ATIVAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PELO DEP. DE TECNOLOGIA DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DE SERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA.

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:

O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ENERGY STAR;

O MICROCOMPUTADOR DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO TCO, ASSEGURANDO QUE O MESMO ATENDA A CRITÉRIOS RIGOROSOS EM TODAS AS FASES DO CICLO DE VIDA DO DISPOSITIVO, DESDE SUA FABRICAÇÃO ATÉ O DESCARTE, INCLUINDO FABRICAÇÃO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL, RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, DESIGN ERGONÔMICO E USABILIDADE;

DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS DRIVERS DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) COTADO(S);

O MICROCOMPUTADOR DEVE ATENDER RIGOROSAMENTE A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS;

A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO



VENCEDOR PARA TESTES E HOMOLOGAÇÃO;

GARANTIA:

O MICROCOMPUTADOR PROPOSTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE **03 (TRÊS) ANOS DE FÁBRICA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL (ON SITE);**

A LICITANTE DEVERÁ DECLARAR EM SUA PROPOSTA, NO CAMPO "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", UM LINK PÚBLICO, OU SEJA, QUE NÃO PRECISA DE USUÁRIO E SENHA, DO SITE DO FABRICANTE PARA CONSULTA E VALIDAÇÃO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO PROPOSTO;

A EMPRESA FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS;

TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NA WEB-SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo Setor de Compras.

1. Justificativa da contratação

- 1.1 A aquisição do aparelho smartphone como o principal meio de comunicação móvel para atender as necessidades da unidade.
- 1.2 Por meio da aquisição de um desktop completo capaz de atender as necessidades do projeto de elaboração e atualização de currículos que será uma ferramenta de empregabilidade, o item requerido visa auxiliar no planejamento da carreira e contribuir com a trajetória profissional de todas as mulheres assistidas e atendidas pelo Centro de Referência e Atenção à Mulher – Casa da Mulher Jauense, a fim de que disponham da oportunidade de inserção e reinserção no mercado de trabalho.
- 1.3 A aquisição do Aparelho Smart TV, 55 polegadas como meio de comunicação que será utilizada para entretenimento por meio de exibição de desenhos animados, filmes infantis e similares.
- 1.4 O kit Tatame com 10 placas para isolamento do solo e oferecimento de uma superfície



macia ajudando a prevenir lesões que será utilizado para a execução das atividades das crianças.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Objetos:

- 01 (um) Aparelho Celular; Smartphone; Sistema Operacional Android; Dual Chip;
- 01 (um) Desktop completo;
- 01 (um) Aparelho de Smart TV; 55 polegadas; Wi- Fi; Bluetooth; 3 HDMI's; 2 USB's;
- 01 (um) kit Tatame colorido; em material EVA; tamanho: 50cm x 50cm contendo 10 placas.

3. Dotação Orçamentária

O processo irá tramitar na Contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
- Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
- Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Lucila Joana Gonçalves da Graça
Assistente Social



Jahu/SP, 16 de Dezembro de 2024.


Cândida C. C. F. Magalhães
Secretária de Políticas
P. P./Mulheres
Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Responsável pela Formalização da Demanda


Cândida C. C. F. Magalhães
Secretária de Políticas
P. P./Mulheres

Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

